



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## DECRETO Nº 12.544/2022

Retifica o Decreto nº 11.217/2019, que concedeu aposentadoria a servidora pública municipal **ROSANGELA FELISBERTO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando os pareceres constantes do Processo nº 7209/2018,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O art. 1º do Decreto nº 11.217/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **ROSANGELA FELISBERTO**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência G, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, como consta do Processo Administrativo nº 7209/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário permanecendo, em vigor, os demais dispositivos do Decreto nº 11.217/2019.

Alegre (ES), 28 de março de 2022.

  
**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal de Alegre

  
**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**

Secretário Executivo de Educação

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**

Diretora Executiva do IPASMA